



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 18, de 25 de outubro de 2010

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar de curso.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar do Curso de Gestão Integral do Desenvolvimento Econômico Territorial, na cidade do México.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do País no período de 13 a 22 de novembro de 2010, para participar, como representante do Município de Toledo, juntamente com outros três servidores municipais, a convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e mediante ônus limitado aos cofres públicos municipais, do Curso de Gestão Integral do Desenvolvimento Econômico Territorial, a realizar-se no período de 14 a 19 de novembro próximo, na cidade do México, no México.

Parágrafo único - O disposto no **caput** deste artigo decorre do fato de se tratar de licença remunerada e em razão do próprio BID custear as despesas com inscrição, passagens e hospedagem e parte das de alimentação dos participantes, cabendo ao Município suportar as despesas restantes.

Art. 3º - Fica, também, o Prefeito Municipal licenciado autorizado, em eventual retorno ao Município prévio ao dia 22 de novembro de 2010, a reassumir o cargo antes do término da licença referida no artigo 2º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2010


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 133, de 29.10.2010, na pag. 7